



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

## PAUTA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

### DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### DA 15ª LEGISLATURA

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 15 HORAS.

### 1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FABIO DE VARGAS PADILHA.

### 2. EXPEDIENTE

#### 2.1. OUTORGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS.

- Serão atendidos os seguintes Requerimentos aprovados pelo Plenário:

**Requerimento n.º 101/2024**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com Votos de Congratulações ao Hospital do Câncer UOPECCAN, agência de Medianeira, que completou um ano de atividades em julho de 2024.

**Requerimento n.º 104/2024**, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira, com Votos de Louvor à Secretária Municipal de Saúde, Rosângela Fiametti Zanchett, à Coordenadora de Saúde Bucal, Cristina Trentiny Fernandes Rocha, e à equipe de saúde bucal da Prefeitura de Medianeira pelos prêmios recebidos de 1º lugar no Paraná e 3º lugar a nível nacional do Conselho Federal de Odontologia.

**Requerimento n.º 102/2024**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, com Votos de Congratulações ao Delegado Denis Giovanny Zortéa Merino, e à Corporação da Polícia Civil de Medianeira, composta pelos profissionais: Vilson Schwantes, Clauder Teodoro, Robison Rocha, Fernando Cerri, Edson João Pizzato de Souza, Raquel Cristina de Vargas, Clodoaldo Kirnev, Adilson de Almeida Patricio, José Mathias do Nascimento, Fabiano Oranges D'Alessandro Viana, Fernando Menezes Perdon, Alan Rogiu do Nascimento, Adriano Conti, Claudio Fogaça Sangaleti, pela notável dedicação e eficiência demonstrada pela referida corporação, especialmente destacando a agilidade dos profissionais na resolução dos casos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

2.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 37ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 02/12/2024.

2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.4. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

**Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis, como forma de extinção da obrigação tributária prevista no inciso XI do art. 156 do Código Tributário Nacional, acrescido pela Lei Complementar Federal n.º 104, de 10 de janeiro de 2001 e o inciso XI do art. 162 da Lei Municipal n.º 051 de 17 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

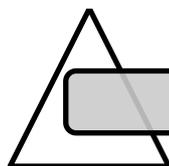
**Projeto de Lei n.º 109/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação aos arts. 87, 88 e tabela IX e inclui o art. 88-A e seus §§ no Código Tributário Municipal – Lei n.º 051/98, dando outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 115/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.379.561,31 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.5. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



## 3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 116/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando que nos seja informado se há estudos ou projeto para viabilizar a realização de melhorias na infraestrutura de iluminação, com a construção de novos postes e/ou a instalação de lâmpadas com maior luminosidade no Módulo Esportivo Teotônio Villela, conforme Indicação n.º



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

071/2023. JUSTIFICATIVA:- Conforme informado em oportunidade anterior as lâmpadas atualmente instaladas no módulo esportivo não garantem as devidas condições de luminosidade, tanto nos horários em que está aberto para utilização, no início da manhã e final da tarde, e principalmente no período noturno, levando insegurança a quem pratica atividades físicas em alguns horários, à população residente nas imediações e àqueles que transitam pela região no período noturno. Por estes motivos indicamos a realização de melhorias na iluminação.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. **Requerimento nº 117/2024**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Gilson Cardoso Fahur, solicitando seus bons préstimos em viabilizar a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem repassados a UOPECCAN (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer). JUSTIFICATIVA:- A UOPECCAN é um hospital especializado em tratamento de câncer, e sua existência é de extrema importância para toda a região oeste do Paraná. Recentemente, foi instalada no Município de Medianeira um Unidade Avançada da UOPECCAN, a qual necessita atenção da Administração Pública para manter suas atividades com eficiência, agilidade e com um trabalho humanizado. Diante do exposto, solicitamos seus bons préstimos com o objetivo de viabilizar a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para manutenção das atividades do referido hospital.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 118/2024**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Gilson Cardoso Fahur, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Clube de Futsal Medianeira, CNPJ: 17.796.132/0001-74. JUSTIFICATIVA:- O Clube de Futsal Medianeira desempenha um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar da comunidade ao oferecer atividades esportivas para jovens e adultos, contribuindo para a formação de cidadãos mais saudáveis e integrados. No entanto, necessita de recursos financeiros para implementar melhorias essenciais, aquisição de equipamentos adequados e promoção de eventos que incentivem a prática esportiva. Investimentos em infraestrutura e equipamentos não apenas elevarão a qualidade do trabalho, mas também ampliarão o alcance das atividades, possibilitando que mais crianças e jovens tenham acesso ao futsal, promovendo assim a inclusão social e a formação de novos talentos. Estamos confiantes de que, com essa ajuda, o Clube poderá continuar a desenvolver um trabalho pautado na responsabilidade, compromisso e amor pelo esporte.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei nº 130/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a atividade de transporte remunerado privado individual ou compartilhado de passageiros, intermediado exclusivamente por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 5. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que mantém o Veto do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei n.º 078/2024, que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Jardim Irene.- (Quórum de votação: maioria absoluta, para rejeição do veto).- (Processo de votação: nominal).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/2024**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que dispõe sobre a disponibilização de QR CODE em todas as placas de obras públicas no Município de Medianeira, para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que declara de utilidade pública a “AMBAP – Associação de Moradores do Bairro Pedreira”.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 10 de dezembro de 2024.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário